

## MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

### Edital n.º 1853/2024

**Sumário:** Aprova o tarifário especial de recolha de resíduos urbanos.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, Luís António Alves da Encarnação: Faz público nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da Câmara Municipal de 26 do corrente mês, foi aprovado o Tarifário Especial de Recolha de Resíduos Urbanos, o qual entrará em vigor a 01 de janeiro de 2025 e que a seguir se transcreve:

#### «Tarifário Especial de Recolha de Resíduos Urbanos

1.1 – Para contentores de 800 litros de capacidade:

Tarifa Especial de Recolha de RSU – Contentores de 800 litros;

Custo da Recolha Mensal = [(7,9858 € x Número de Contentores) + 25,90] x Número de Recolhas.

1.2 – Para contentores de 1000 litros de capacidade:

Tarifa Especial de Recolha de RSU – Contentores de 1000 litros;

Custo da Recolha Mensal = [(9,9549 € x Número de Contentores) + 25,90] x Número de Recolhas.

1.3 – Para contentores de 3000 litros de capacidade:

Tarifa Especial de Recolha de RSU – Contentores de 3000 litros;

Custo da Recolha Mensal = [(28,5520 € x Número de Contentores) + 25,90] x Número de Recolhas.»

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo deste Município e na Internet, no sítio institucional [www.cm-lagoa.pt](http://www.cm-lagoa.pt).

26 de novembro de 2024. – O Presidente da Câmara, Luís António Alves da Encarnação.

318420967